



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## TERMO DE ADITAMENTO N.º 74/07

**Processo Administrativo n.º 06/10/25.933**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

**Modalidade:** Contratação Direta n.º 41/06

**Termo de Contrato n.º 195/06**

**Termo de Aditamento n.º 25/07**

**Objeto:** Serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário das Unidades descentralizadas da SMCTAIS.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A – SANASA/CAMPINAS**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado e suprimido o contrato em epígrafe pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 10/07/07.

### SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Dá-se ao presente termo o valor total estimado de R\$ 1.066.654,56 (um milhão, sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

### TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os n.ºs



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

09721.08.244.2002.4189.01.339039.44.510-000

e

09722.08.243.2002.4189.01.339039.44.510-000, conforme fls. 195 do processo em epígrafe.

## **QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

**4.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 10 de julho de 2007.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**CARLOS HENRIQUE PINTO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**DR<sup>a</sup> ROSELY NASSIM JORGE SANTOS**  
Secretária Municipal de Chefia de Gabinete respondendo pela Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

**SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A –  
SANASA/CAMPINAS**

Diretor Presidente: Luiz Augusto Castrillon de Aquino



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Contratante:** Município de Campinas

**Órgão:** Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

**Contratada:** Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A – SANASA/CAMPINAS

**Processo Administrativo n.º** 06/10/25.933

**Modalidade:** Contratação Direta n.º 41/06

**Termo de Contrato n.º** 195/06

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 10 de julho de 2007.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

**SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A –  
SANASA/CAMPINAS**

Diretor Presidente: Luiz Augusto Castrillon de Aquino